



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 2220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 08, de 21 de Janeiro de 2022** - Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 30/2012, de 15 de março de 2012,

Considerando o quanto disposto no artigo 38, inciso IV da Lei Municipal nº 30/2012;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à licença remunerada à gestante, com duração de cento e oitenta dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Dayana Lina Lopes De Miranda Sousa	Professora	18/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, em 21 de janeiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração